



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE ABRIL DE 2025.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Senhor **EVANDRO PIETRA FESSA**.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao **EVANDRO PIETRA FESSA**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 01 de Abril de 2025.


OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
Vereador Autor

BIOGRAFIA

EVANDRO PIETRA FESSA

EMPRESÁRIO DO RAMO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

POLÍTICO

ESTE EMPRESÁRIO VÊM ATUANDO DE FORMA BRILHANTE NA CONSTRUÇÃO DE IDEIAS E ELABORANDO PROJETOS SIGNIFICATIVOS PARA A SOCIEDADE CARIOPA